

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2019, REFERENTE À VENDA DIRETA Nº 01/2019 - VENDA DE APARTAMENTO RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO SENAC/PR-----**

No dia treze de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 6º andar, Centro, em Curitiba, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 3025/2017 do SENAC/PR, presidida por Said Khaled Omar e seus respectivos membros Roberto Hernando Barco, Sidnei Lopes de Oliveira e Isabelle Campestrini, reuniu-se para análise e julgamento da Proposta recebida em 11.09.2019, referente à alienação do imóvel objeto do Edital de Venda Direta nº 01/2019. A Comissão Especial de Licitação conta com apoio de Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

O presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão pública e passou a informar que no dia 11.09.2019 foi recebida, via e-mail, Proposta do Sr. Theobaldo Manique Junior, portador da Carteira de Identidade nº 3.116.079-0, SS/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 698.729.109-87, para a aquisição do apartamento residencial número 141 do Edifício San Clemente, pelo valor de R\$ 419.680,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais), a ser pago nas seguintes condições:-----

- a) Sinal de garantia de contratação no valor de R\$ 41.968,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais);-----
- b) Complemento do valor total do bem no valor de R\$ 377.712,00 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e doze reais), mediante utilização de recursos próprios.-----

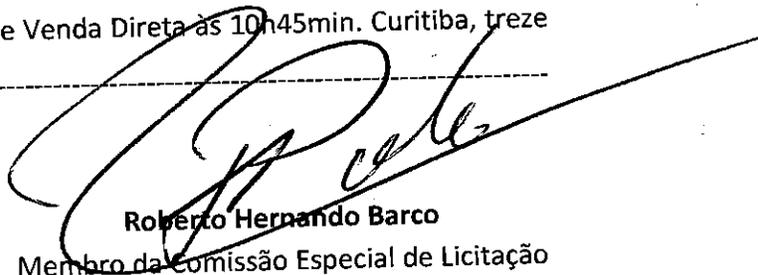
A Comissão passou, então, à análise da proposta aos requisitos do Edital e ao final decidiu pelo aceite da Proposta uma vez que presentes todas as condições estabelecidas em Edital, declarando o proponente Theobaldo Manique Junior adquirente do imóvel pelo valor de R\$ 419.680,00 (quatrocentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).-----

Diante disso, o adquirente deverá apresentar em até **01 (um) dia útil** a documentação constante do subitem 5.1 do Edital, bem como o comprovante de depósito ou cheque administrativo do sinal da garantia da aquisição, no valor de R\$ 41.968,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais), correspondente a 10% do valor total proposto.-----

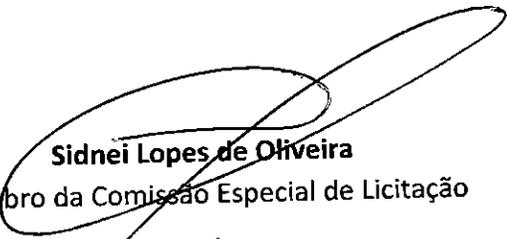
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão pública de Venda Direta às 10h45min. Curitiba, treze de setembro de dois mil e dezenove.-----



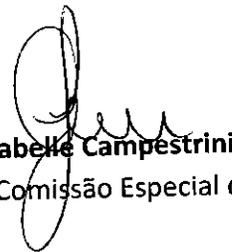
**Said Khaled Omar**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**Roberto Hernando Barco**  
Membro da Comissão Especial de Licitação



**Sidnei Lopes de Oliveira**  
Membro da Comissão Especial de Licitação



**Isabelle Campestrini**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

*Thatiana F. J. Benato*  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Apoio da Comissão Especial de Licitação